



DECRETO Nº 8.795, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o Secretário de Esportes e Lazer a assinar e representar a Administração Pública Municipal nos convênios firmados com a Caixa Econômica Federal – CEF.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 9.847/2020, **DECRETO**:

Art. 1º Fica autorizado o Secretário de Esportes e Lazer, Senhor RINALDO VARGAS LAGE, a representar o Município de Mauá perante a Caixa Econômica Federal nos contratos de repasse celebrados entre esta e o município, podendo assinar documentos técnicos, declarações, medições e prestações de contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

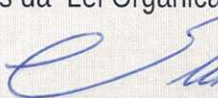
Município de Mauá, em 11 de novembro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


RINALDO VARGAS LAGE
Secretário de Esportes e Lazer

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete